



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>RESOLUÇÃO N° 166/1967</b>		
Ementa <b>INCLUI AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO 55/60 NO REGIMENTO INTERNO.</b>		
Data da Norma <b>09/08/1967</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Resolução n° 231/1967</a></u> - Aatoria: Archippo Fronzaglia Júnior</b>		
Status de Vigência <b>Revogada</b>		
Observações <b>Não consta publicação nos autos. CÂMARA - regimento interno Autor: ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR</b>		
Histórico de Alterações		
<b>Data da Norma</b> 03/09/1970	<b>Norma Relacionada</b> <u><a href="#">Resolução n° 192/1970</a></u>	<b>Efeito da Norma Relacionada</b> Revogada por



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### RESOLUÇÃO Nº 166

A NEBA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACÓRDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE AGOSTO DE 1967, FAZ BAIXAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

ART. 1º - AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA RESOLUÇÃO Nº 55, - PASSAM A INTEGRAR O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOCAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DEZ DE AGOSTO DE MIL NOVE CENTOS E SESENTA E SETE: (10/8/1 967)

\_\_\_\_\_  
LÁZARO DE ALMEIDA,  
PRESIDENTE.

*Arquippo Fronzaglia Junior*  
\_\_\_\_\_  
ARCHIPPO FRONZAGLIA JUNIOR,  
1º SECRETÁRIO.

*Waldemar Giardella*  
\_\_\_\_\_  
WALDENAR GIAROLLA,  
2º SECRETÁRIO.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DEZ DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE.

*Guinez Marcos Pantoja*  
\_\_\_\_\_  
GUINEZ MARCOS PANTOJA,  
DIRETOR GERAL.